

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.836/02
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1535 de 29.11.02

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 210.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de
Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), autorizado pela Lei 6213 de 29 de novembro
de 2002, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0103101.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-339030	Material de Consumo	60.000,00
01.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0103101.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
01.10-449051	Obras e Instalações	50.000,00
01.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

10.836

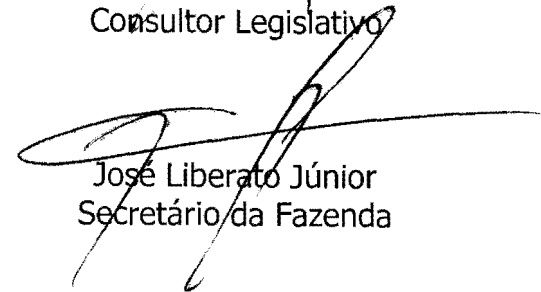
2

de 2002.

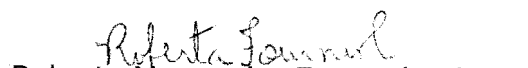
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e
dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos